



# Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá

DECRETO Nº 1361 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais )"  
WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.497 de 05.12.2022, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
778	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.39.00.00	900,00
150	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.36.00.00	5.000,00
TOTAL:		5.900,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
134	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.007.4.4.90.52.00.00	5.000,00
273	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.021.4.4.90.52.00.00	900,00
TOTAL:		5.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 1 de fevereiro de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO  
Prefeito Municipal